



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que, na data de 20/03/2026 reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para apreciação do Projeto de Lei nº 57/2026 - de autoria do Poder Executivo, que trata sobre Institui o Prêmio Municipal de Reconhecimento à Trajetória de Pessoas Negras, denominado "Prêmio Jair Ribeiro", destinado a homenagear anualmente personalidades negras que tenham se destacado em âmbito municipal, e dá outras providencias.

Após análise, a Comissão decidiu:

- Pela constitucionalidade e legalidade da matéria.
- Pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria.
- Pela liberação para tramitação.
- Pela liberação para tramitação com emenda
- Pela rejeição.

Observações: _____

E, para constar, lavro a presente certidão.

Local e data: São Jerônimo 20 de Março de 2026.

Amaro Vanti de Azevedo
Presidente

Claiton Dornelles
Secretário

Evandro Oliveira
Relator

Leni Sampaio
Suplente

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651 1811/1195

E-mail: cmsjsecretaria@gmail.com. CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.